Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal **Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município **Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação **Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes **Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças **Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura **Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração **Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza** - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Dados: 2022.05.27 09:19:38 -03'00'

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita
Processo Seletivo nº 001/2022 – Convocação nº..... 014/2022
Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº..... 040/2022
Processo Seletivo nº 004/2022 – Convocação nº..... 003/2022
Portarias nºs..... 545 a 563/2022
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 039/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico n° 024/2022
Extratos das Notas de Empenhos nºs..... 979 a 988/2022
Extratos das Notas de Empenhos nºs.....1012 a 1039/2022
Extratos das Notas de Empenhos nºs.....1361 a 1365/2022
Extrato da Nota de Empenhos nº.....1370/2022
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Termo de Posse .....
Secretaria Municipal de Saúde
Termo de Posse .....
Água Clara Previdência
Extrato Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº..... 004/2021
Câmara Municipal
Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre 2022 .....

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 001/2022

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital n° 001/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 27/05/2022 até 30/05/2022, munido dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

01. Cargo: Vigia			
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**	**Nota**
8	01201	Renato Souza da Silva	5.5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 27/05/2022 até 30/05/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2022

14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**	**Nota**
36	0940-01	Marta Alves Pereira	19,0
37	0958-01	Monica Aparecida de Lima	17,0
38	0913-01	Alaide Rezende de Souza	17,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 004/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital n° 004/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 27/05/2022, até o dia 30/05/2022 munido dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

01. Cargo: Engenheiro Civil			
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**	**Nota**
2	010102	Ilson Nogueira Gonzaga Junior	13,5

PORTARIA Nº 545, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal LEILA RIBEIRO DA SILVA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal LEILA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 13/05/2022 a 13/07/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 546, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal SUELI ESTEVÃO DE SOUZA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR por mais 32 (trinta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal SUELI ESTEVÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 13/05/2022 a 13/06/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 547, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal CRISTIANE OTTONI DE SOUZA MORAES, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal CRISTIANE OTTONI DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo - 20 horas, Nível XI, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 16/05/2022 a 16/07/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

PORTARIA Nº 548, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal CRISTIANE OTTONI DE SOUZA MORAES, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal CRISTIANE OTTONI DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo - 20 horas, Nível XI, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 16/05/2022 a 16/07/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 549, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal JUSSIMARA MATOSO PANIAGO, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR por mais 32 (trinta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal JUSSIMARA MATOSO PANIAGO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 09/05/2022 a 09/06/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 550, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal ANA MARIA ALVES DA SILVA BUISSA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal ANA MARIA ALVES DA SILVA BUISSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 24/05/2022 a 24/07/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 551, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal JACKELINE PEREIRA DE CARVALHO, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR por mais 32 (trinta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal JACKELINE PEREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 04/05/2022 a 04/06/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

PORTARIA Nº 552, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal CLEIDELUCIA MARTINS QUINTINO, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal CLEIDELUCIA MARTINS QUINTINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 10/05/2022 a 10/07/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 553, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal SANDRA DE LIMA FREITAS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal SANDRA DE LIMA FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 27/05/2022 a 27/07/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 554, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença ao servidor público municipal JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) ao servidor público municipal JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 02/05/2022 a 30/05/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 555, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal GLAUCIELE FLORIANO DE QUEIROZ, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal GLAUCIELE FLORIANO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 12/05/2022 a 12/07/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

PORTARIA Nº 556, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal MARCIA EMILIA FLORIANO DE QUEIROZ, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal MARCIA EMILIA FLORIANO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 28/04/2022 a 28/06/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença ao servidor público municipal YURI HENRIQUE MOTTA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) ao servidor público municipal YURI HENRIQUE MOTTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Tributário, Nível XV, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a ser concedido no período de 05/05/2022 a 05/07/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 558, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal MARIA HELENA CASSIMIRA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR por mais 32 (trinta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal MARIA HELENA CASSIMIRA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 22/05/2022 a 22/06/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 559, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal LEILIANE FRANCISCA FREITAS DA SILVA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal LEILIANE FRANCISCA FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 32 (trinta e dois) dias a ser concedido no período de 18/05/2022 a 18/06/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

PORTARIA Nº 560, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal ELAINE CHRISTINA RIBEIRO TRINDADE, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal ELAINE CHRISTINA RIBEIRO TRINDADE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 31 (trinta e um) dias a ser concedido no período de 27/04/2022 a 27/05/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 561, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre readaptação funcional de servidora pública municipal que menciona, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as previsões do art. 30, da Lei Municipal nº 359/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul);

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial expedido pelo profissional devidamente habilitado e capacitado; e

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a primazia do interesse público e de se manter a saúde da servidora de que trata esta Portaria;

RESOLVE:

Artigo 1° - READAPTAR em caráter precário e temporário a servidora pública municipal MARILZA MACEDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar as funções de Auxiliar de Enfermagem, na Unidade Básica de Saúde da Família "Maria Luiza da Silva Marinho" – Jardim Santos Dumont, nesta cidade, sem prejuízo de sua remuneração de origem, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo, a servidora deverá ser submetida à nova perícia médica, com a finalidade de ser emitido novo laudo médico pericial acerca do estado de saúde da mesma.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 562, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre readaptação funcional de servidor público municipal que menciona, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as previsões do art. 30, da Lei Municipal nº 359/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul);

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial expedido pelo profissional devidamente habilitado e capacitado; e

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a primazia do interesse público e de se manter a saúde da servidora de que trata esta Portaria;

RESOLVE:

Artigo 1° - READAPTAR em caráter precário e temporário o servidor público municipal Ivo Silvério Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Nível VI, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as funções de Motorista, na Secretaria Municipal de Educação, desta cidade, sem prejuízo de sua remuneração de origem, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo, ao servidor deverá ser submetido à nova perícia médica, com a finalidade de ser emitido novo laudo médico pericial acerca do estado de saúde da mesma.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 563, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal Ageu Martins Mauss, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Fiscalização, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 129 / 2022
Pregão Eletrônico n° 039/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Domiciliar, Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e Educação Ambiental gerados em todos os imóveis residenciais e não residências no Município de Água Clara/MS, conforme especificações no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** ás 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 09 de junho de 2022. **Local**: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no **Portal ComprasBR** no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - **Portal de Transparência do Município** no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - **Portal de Compras e Edital** no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES**: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 26 de maio de 2022.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico n° 024/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 201, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 090/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de Preços, para futuro e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumos e permanentes odontológicos para atender as necessidades diárias das Unidades da Atenção Básica, voltada a Saúde Bucal do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: **Resultado da Licitação:** Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, Valor R$ 51.697,49 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos). Empresa: BHDENTAL COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.312.8960/001-26, Valor R$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais). Empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 38.824.110/0001-40, Valor R$ 4.798,00 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais). Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 34.479.558/0001-13, Valor R$ 54.532,22 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). Empresa: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/MF Nº 31.401.798/0001-07, Valor R$ 62.568,84 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Empresa: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES -EIRELI, CNPJ/MF Nº 32.181.809/0001-53, Valor R$ 24.301,10 (vinte e quatro mil trezentos e um reais e dez centavos). Empresa: IDEALINE COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/MF Nº 06.331.320/0001-00, Valor R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais). Empresa: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS - EIRELI, CNPJ/MF Nº 43.352.606/0001-07, Valor R$ 150.043,78 (cento e cinquenta mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos). Empresa: ODONTOSUL - LTDA, CNPJ/MF Nº 04.971.211/0001-22, Valor R$ 60.179,28 (sessenta mil cento e setenta e nove reais e vinte oito centavos). Empresa: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL - LTDA, CNPJ/MF Nº 203.064.880/001-97, Valor R$ 18.200,00 (dezoito mil, duzentos reais). Empresa: V. S. COSTA & CIA - LTDA, CNPJ/MF Nº 05.286.960/0001-83, Valor R$ 1.816,00 (um mil oitocentos e dezesseis reais). **Valor total da Licitação**: R$ 481.816,71 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 25 de maio de 2022.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 979/ 2022 **Emitido em:** 20/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01529/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 654,00 seiscentos e cinquenta e quatro reais * * * * * * * * * * * * *
Dotação:12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 20/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **980/ 2022** Emitido em: 20/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0007/22
Fornecedor: TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01530/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 654,00 seiscentos e cinquenta e quatro reais * * * * * * * * * * * *
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 20/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **981/ 2022** Emitido em: 20/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0007/22
Fornecedor: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01508/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 5.509,70 cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos * *
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 20/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **982/ 2022** Emitido em: 25/04/2022
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA
Objeto: EMPENHO RESERVADO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 1,00 um real *
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.1.90.11.99
1.02.000

Agua Clara, 25/04/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **983/ 2022** Emitido em: 25/04/2022
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA
Objeto: EMPENHO RESERVADO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 1,00 um real *
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.1.90.11.99
1.02.000

Agua Clara, 25/04/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **984/ 2022** Emitido em: 25/04/2022
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: GENILSON DE SOUZA VIERA
Objeto: EMPENHO REFERENTE À VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE PAULO CESAR AMORIM PARA TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 220,00 duzentos e vinte reais *
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.14.00
1.02.000

Agua Clara, 25/04/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **985/ 2022** Emitido em: 26/04/2022
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: Jonas Lima de Oliveira
Objeto: EMPENHO REFERENTE À AJUDA DE CUSTO AO PACIENTE JONAS LIMA OLIVEIRA, A FIM DE CUSTEAR A APLICAÇÃO DA MEDICAÇÃO BENLYSTA EM CENTRO DE TERAPIA ASSISTIDA ESPECIALIZADO.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 3.000,00 três mil reais *
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.48.99
1.02.000

Agua Clara, 26/04/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 986/ 2022 **Emitido em:** 26/04/2022
Processo: DISPENSA Nº0015/20
Fornecedor: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE DOSIMETRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SALA DE RAIO - X DO "HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 1.219,20 um mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos * * *
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.39.99
1.02.000

Agua Clara, 26/04/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 987/ 2022 **Emitido em:** 26/04/2022
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: MANOEL INACIO CARDOSO
Objeto: EMPENHO REFERENTE AO REEMBOLSO DE DIÁRIA, POIS O SERVIDOR LEVOU O PACIENTE CELSO GREGORIO AMORIM, PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL DO AMOR EM BARRETOS/SP DIA 18/04/2022 E VOLTARIA NO DIA 19/04/2022, MAS PRECISOU FICAR NA CIDADE ACOMPANHANDO O PACIENTE POR MAIS UM DIA, RETORNANDO DIA 20/04/2022 ÀS 19H.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 800,00 oitocentos reais *
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.14.00
1.02.000

Agua Clara, 26/04/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 988/ 2022 **Emitido em:** 26/04/2022
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: MANOEL INACIO CARDOSO
Objeto: EMPENHO REFERENTE À VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE CELSO GREGORIO AMORIM PARA CONSULTA NO HOSPITAL DO AMOR EM BARRETOS/SP.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 1.120,00 um mil, cento e vinte reais *
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.14.00
1.02.000

Agua Clara, 26/04/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1012/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/21
Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01610/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/22 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS, CARTUCHOS, TINTAS E UNIDADES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 168,00 cento e sessenta e oito reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Dotação:04.122.0014.2102.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1013/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/21
Fornecedor: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01611/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/22 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS, CARTUCHOS, TINTAS E UNIDADES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 66,00 sessenta e seis reais *
Dotação:04.122.0014.2102.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1014/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0046/21
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01631/22
Processo Licitatório 213/21, Processo Administrativo 208/21, Pregão Presencial 46/21, Ata 25/21 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 29.163,24 vinte e nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte e
Dotação:15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99
1.70.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1015/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01535/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 576,00 quinhentos e setenta e seis reais * * * * * * * * * * * * * * * *
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1016/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01533/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 576,00 quinhentos e setenta e seis reais * * * * * * * * * * * * * * * *
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1017/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01507/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 1.235,00 um mil, duzentos e trinta e cinco reais * * * * * * * * * * * * *
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1018/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01512/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 1.185,00 um mil, cento e oitenta e cinco reais * * * * * * * * * * * * * * *
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1019/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01521/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 10.259,50 dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta
Dotação:12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1020/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01526/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 624,00 seiscentos e vinte e quatro reais * * * * * * * * * * * * * * * * *
Dotação:12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1021/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01503/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 10.819,40 dez mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavc
Dotação:12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1022/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01515/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 25.715,00 vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais * * * * * * * * * *
Dotação:12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1023/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01534/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 5.252,00 cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais * * * * * * * *
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1024/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01531/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 5.330,00 cinco mil, trezentos e trinta reais * * * * * * * * * * * * * * * * *
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1025/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01528/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 2.704,00 dois mil, setecentos e quatro reais * * * * * * * * * * * * * * * *
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1026/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01527/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 2.223,00 dois mil, duzentos e vinte e três reais * * * * * * * * * * * * * *
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1027/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01506/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 1.899,90 um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa cen
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1028/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01504/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 4.455,60 quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e ses
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1029/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01510/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 3.969,60 três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1030/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01525/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 2.173,50 dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centav
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1031/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01523/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 19.237,50 dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1032/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01520/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 2.173,50 dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centav
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1033/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0007/22
Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01519/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 7.195,50 sete mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta cent
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1034/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0007/22
Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01518/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 13.651,50 treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1035/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0007/22
Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01516/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 17.206,50 dezessete mil, duzentos e seis reais e cinquenta centav
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
1.01.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1036/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:0046/21
Fornecedor: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01635/22
Processo Licitatório 213/21, Processo Administrativo 208/21, Pregão Presencial 46/21, Ata 25/21 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 3.306,00 três mil, trezentos e seis reais * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Dotação:15.451.0045.2160.0000 4.4.90.52.99
1.00.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1037/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0012/22
Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01546/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO, PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 041 / 2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 / 2022, ATA DE REGISTRO DE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 182,20 cento e oitenta e dois reais e vinte centavos * * * * * * * * *
Dotação:23.691.0018.2151.0000 3.3.90.30.07
1.00.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1038/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0012/22
Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01544/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO , PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 041 / 2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 / 2022, ATA DE REGISTRO DE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 232,80 duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos * * * * * *
Dotação:23.691.0018.2151.0000 3.3.90.30.07
1.00.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1039/ 2022 **Emitido em:** 23/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0012/22
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01545/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO , PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 041 / 2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 / 2022, ATA DE REGISTRO DE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 36,00 trinta e seis reais **********
Dotação:23.691.0018.2151.0000 3.3.90.30.07
1.00.000

Agua Clara, 23/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1361/ 2022 **Emitido em:** 24/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0013/22
Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01900/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVÉS. PROCESSO ADM 055/2022, ATA 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022, FORNECEDOR : MMH

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 630,00 seiscentos e trinta reais **********
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.09
1.31.041

Agua Clara, 24/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1362/ 2022 **Emitido em:** 24/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0013/22
Fornecedor: A.D. DAMINELLI - EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01901/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVÉS. PROCESSO ADM 055/2022, ATA 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022, FORNECEDOR :

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 3.882,60 três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta cen
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.09
1.31.041

Agua Clara, 24/05/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1363/ 2022 **Emitido em:** 24/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0014/21
Fornecedor: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01716/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000080/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando oregistro de preços para eventual aquisição de serviços de agenciamento e fornecimento

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 696,16 seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos
Dotação:08.244.0017.2137.0000 3.3.90.39.99
1.82.000

Agua Clara, 24/05/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1364/ 2022 **Emitido em:** 24/05/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:0027/21
Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01715/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 2.660,00 dois mil, seiscentos e sessenta reais **********
Dotação:08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.67
1.00.000

Agua Clara, 24/05/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1365/ 2022 **Emitido em:** 24/05/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:0027/21
Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01714/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 1.050,00 um mil e cinquenta reais **********
Dotação:08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.67
1.00.000

Agua Clara, 24/05/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1370/ 2022 **Emitido em:** 24/05/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0022/22
Fornecedor: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01732/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000078/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PE 022/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 782,44 setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro cei
Dotação:08.244.0017.2137.0000 3.3.90.39.99
1.00.000

Agua Clara, 24/05/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza – Secretária Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Rodrigo Madruga da Silva**, para ser empossado no Cargo de Veterinário, Nível XVII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Veterinário, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo Madruga da Silva
Veterinário Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Letícia Rodrigues Feitosa – Secretária Municipal de Meio Ambiente, compareceu o Senhor **Renan de Almeida Kichel**, para ser empossado no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Renan de Almeida Kichel
Agente Administrativo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2021. Processo: Inexigibilidade nº 001/2021. **Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta – (do Valor) e da Cláusula Sétima – do Prazo. **Contratante:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência. **Contratada:** Ramos Gomes Sociedade Individual de Advocacia. **Valor:** de R$ 74.025,60 (setenta e quatro mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos), que serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais. **Fundamento Legal:** Arts. 57, inciso II e 65, II, § 8º da Lei n. 8.666/93. **Vigência:** Até 18/05/2023. **Signatários:** Pela contratante o Sr. Eulojari Ferreira de Souza e pela contratada o Sr. Eliton Carlos Ramos Gomes. **Assinado em:** 17/05/2022

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
RUA FERNANDO BASTOS JUNIOR, 1525, JARDIM NOVO HORIZONTE, AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Maio/ 2021	Junho/ 2021	Julho/ 2021	Agosto/ 2021	Setembro/ 2021	Outubro/ 2021	Novembro/ 2021	Dezembro/ 2021	Janeiro/ 2022	Fevereiro/ 2022	Março/ 2022	Abril/ 2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	258.323,19	262.459,97	252.600,52	255.209,93	252.127,98	259.464,15	276.662,87	482.820,71	264.441,69	237.985,32	326.105,18	287.261,28	3.415.462,79	0,00
Pessoal Ativo	258.323,19	262.459,97	252.600,52	255.209,93	252.127,98	259.464,15	276.662,87	482.820,71	264.441,69	237.985,32	326.105,18	287.261,28	3.415.462,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	210.437,06	215.418,94	205.409,24	207.541,33	204.616,15	211.055,92	227.765,46	391.377,34	215.066,08	218.112,14	242.209,24	239.734,77	2.788.743,67	0,00
Obrigações Patronais	47.886,13	47.041,03	47.191,28	47.668,60	47.511,83	48.408,23	48.897,41	91.443,37	49.375,61	19.873,18	83.895,94	47.526,51	626.719,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	258.323,19	262.459,97	252.600,52	255.209,93	252.127,98	259.464,15	276.662,87	482.820,71	264.441,69	237.985,32	326.105,18	287.261,28	3.415.462,79	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.20.38-494.1 5.26.11.13-22 Página 1 de 3

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2022

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.949.095,36	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	106.949.095,36	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.415.462,79	3,19
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	6.416.945,72	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00*IX)	6.096.098,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0.90*IX)	5.775.251,15	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP³	6,00	3,19	-2,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)⁴	6,00
DTP em 2022 (XII) (%)	3,19
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	-2,81
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	-0,28

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 404/2022 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022. ANO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
RUA FERNANDO BASTOS JUNIOR, 1525, JARDIM NOVO HORIZONTE, AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2022

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2022

- TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Inf não encontrado	Inf não encontrado
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]	106.949.095,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]	3.415.462,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	3,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
PRESIDENTE

Patricia Pereira Leite
CONTADORA

GIOVANA DA SILVA LIMA
CONTROLADORA

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.20.38-494.1 5.26.11.13-22

Página 3 de 3